1° TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 261/23, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE.
DATA	:	10/07/2023
PROC. ADMINISTRATIVO	:	N° 6955/2023
ADITAMENTO	:	N° 261/2023-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ n° 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG n° 18.079.272-6 e do CPF n° 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG n° 26.747.445-3 e do CPF n° 196.886.248-02, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE**, associação sem fins lucrativos, com sede na Alameda das Crianças, n° 100, Vila Vitória I, Indaiatuba/SP, CEP 13.338-020, e-mails: apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br e controladoria@apaeindaiatuba.org.br, telefones: (19) 3801-8890 e (19) 3935-0043, inscrita no CNPJ n° 48.175.871/0001-72, neste ato, representada por seu Presidente **PAULO SERGIO RODRIGUES**, brasileiro, Administrador, portador do RG n° 17.417.628-4 SSP/SP e do CPF n° 063.406.408-85, têm entre si justo e contratado o 1° termo de aditamento ao Termo de Cooperação para concessão de recursos financeiros, firmado em 18/04/2023 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA 1° – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterada a razão social da **CONTRATADA**, conforme o que consta no Processo Administrativo n° 6955/2023, como segue:

De: Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA.**

Para: Razão Social: **ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA.**

CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 78, XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 10 de julho de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172
Dados: 2023.07.12 08:27:08 -03'00'

PAULO SERGIO RODRIGUES
Presidente da OSC

Gestor(a):

Claudia Valdemarin

/Mn

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COOPERAÇÃO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
TERMO DE COOPERAÇÃO	:	Nº 261/2023 - 1 - Proc. Adm. nº 6955/2023
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação nº 261/2023, onde altera a razão social.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 10 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**PAULO SERGIO RODRIGUES**
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	nº 063.406.408-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**PAULO SERGIO RODRIGUES**
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	nº 063.406.408-85

Assinatura: _____ ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172 Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA:48175871000172 Dados: 2023.07.12 08:27:52 -03'00'

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	**CLAUDIA VALDEMARIN**
Cargo	:	NUTRICIONISTA
CPF	:	Nº 147.723.408-07

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO**
Cargo	:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	**BARBARA ESTEVAM DA SILVA**
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	**YURI MARIA SATO DOS SANTOS**
Cargo	:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: Yuri M. S. dos Santos

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROSANA SATIKO SASSAKI**
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	**SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE**
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	**ROSANGELA FAVOTTO**
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura:_____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	nº 116.129.988-28

Assinatura:_____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 48.175.871/0001-72
TERMO DE COOPERAÇÃO	:	Nº 261/2023 - 1 - Proc. Adm. nº 6955/2023
DATA DA ASSINATURA	:	10/07/2023
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação nº 261/2023, onde altera a razão social.
VALOR	:	-------

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 10 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 309/22 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSTRUTORA ACEG EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 22/06/2023 – **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 02 (dois) meses, isto é, de 28/06/23 a 27/08/23, sem acréscimo de valor, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 11797/23. – Concorrência nº 001/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 361/21 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 16/06/2023 – **Objeto:** Considerando a manifestação técnica de fls. 34 do processo nº 10362/23 da necessidade do apontamento especificação da dotação da Secretaria M. de Educação quanto ao custeio dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos gerados nas escolas e creches municipais, fica incluído na cláusula 11.1 do referido contrato a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, bem como o gestor na cláusula 1.1 - Item 4. Concorrência nº 005/20.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 261/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 10/07/2023 – Objeto: Fica alterada a razão social da CONTRATADA, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 6955/2023, de ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA para ASSOCIAÇÃO SOMOS DO BEM DE INDAIATUBA – Processo Administrativo nº 6955/2023.